



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02501 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 121/2024.....	2
PORTARIA Nº 092/2024	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02501 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 917.660,24 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7,02
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,27
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DIST.	100.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.452.2055.2286-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS	50.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	87.652,95
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1212-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Suplementação: R\$ 917.660,24

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 320.000,27 (trezentos mil reais e vinte e sete centavos)**, e superavit financeiro o valor de **R\$ 87.659,97 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02501 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

17.001 - DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA	
17.001.4.126.2058.2511-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.452.2055.2286-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIG TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.1003.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Suplementação: R\$ 510.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de julho de 2024

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02501 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Sergio Cicchella, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 645.955.289-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para participar de Reunião Estadual de Conselheiros de Saúde, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 23/07/2024 e retornando dia 25/07/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Julho de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)